



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0072/2024**

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

Processo nº **5005351-22.2022.4.02.5102**.

Autor:

Trata-se de ação com pleito à inicial dos medicamentos **Insulina Degludeca** (Tresiba®) e **Insulina Asparte** (Novorapid®) e o equipamento sensor e leitor **Freestyle® Libre**.

Inicialmente, resgata-se que para o presente processo, este Núcleo emitiu em 18 de janeiro de 2023, o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0044/2023 (*Evento 24, PARECER1, Página 1-9*), com informações referentes aos itens pleiteados.

Após a emissão do parecer técnico supracitado, foi apensado aos autos, DESPACHO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0426/2023 emitido em 30 de novembro de 2023 (Evento 118, PARECER1, Página 1), no qual reiterou as informações prestadas por esse núcleo.

A título de informação, no Despacho Judicial mais recente verificado no processo (*Evento 131, DESPADEC1, Página 1*), foi observada nomeação de *perito*, não correspondendo a intimação para NATJUS-RJ.

Encaminha-se ao 2º Juizado Especial Federal de Niterói, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.

**ALINE PEREIRA DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF- RJ 13065  
ID. 4.391.364-4

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF-RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02